# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 372/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2024**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e m cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

**1. ADJUDICAR** o item em favor das empresas **ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA EPP CNPJ00.871.002/0001-56** com os itens 01, 02, 07, 10, 11, 14, 22 e 24; totalizando o valor de R$154.637,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais); **SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS DE TACIBA LTDA-CNPJ 51.693.321/0001-50** com os itens 04, 06, 12, 13, 15, 18, 19 e 21; totalizando o valor R$155.760,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); **SUPERMERCADO BANDEIRANTE DE MIRANTE LTDA-CNPJ07.705.902/0001-72** com os itens 03, 05, 08, 09, 10, 17, 20 e 23; totalizando o valor de R$146.900,00(cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), conforme Ata da Sessão Pública realizada em 08 de Outubro de 2024; e

**2. HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 372/2024**, referente ao **Pregão Presencial nº 41/2024**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 09 de Outubro de 2024.

_____

**DOMINGS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 108/2024**

Extrato da Ata de Registro Preços n° 108/2024 de 01 de Outubro de 2024, oriunda do Pregão Presencial n°. 37/2024 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: **PATRICIA DA SILVA OLIVIO LIMA-ME**, perfazendo o valor global de R$ 282.198,40(Duzentos e oitenta e dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

| Item | Descrição | Und. | Marca | Qtde. | Vlr. Referência | Vlr. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TIJOLO COMUM MAÇIÇO | UND | PARANAPOEMA | 10.000 | 0,97 | 0,97 | 9.700,00 |
| 2 | TELHA DUPLA BARROA | PÇ | PARANAPOEMA | 1.000 | 2,90 | 2,70 | 2.700,00 |
| 3 | MADERITE 2,20 X 1,10 M 05MM | UND | BATENTES PARANAVAI | 100 | 75,03 | 74,80 | 7.480,00 |
| 4 | PISO CERAMICO PEI - 5 LEF | M2 | LEF | 400 | 36,42 | 36,20 | 14.480,00 |
| 5 | JANELA 50 X 50 TIPO VITRO | PÇ | VITRALFER | 10 | 82,73 | 82,50 | 825,00 |
| 8 | PORTA DE METAL 80 cm | PÇ | VITRALFER | 10 | 465,21 | 464,00 | 4.640,00 |
| 9 | PORTA DE METAL 70 cm | PÇ | VITRALFER | 10 | 405,25 | 404,00 | 4.040,00 |
| 10 | PORTA DE IMBUIA 70 cm | PÇ | DESTAKI | 10 | 253,51 | 252,00 | 2.520,00 |
| 11 | PORTA DE IMBUIA 80 cm | PÇ | DESTAKI | 10 | 266,82 | 266,50 | 2.665,00 |
| 12 | BATENTE DE PORTA DE MADEIRA 213x11x3CM | PÇ | BATENTE PARANAVAI | 10 | 275,12 | 274,00 | 2.740,00 |
| 13 | JANELA 50x50 BASCULANTE | PÇ | VITRALFER | 10 | 117,24 | 117,14 | 1.171,40 |
| 14 | PEDRA BRITA MEIA | M3 | PEDREIRA EXPRESSA | 300 | 131,03 | 130,93 | 39.279,00 |
| 15 | PEDRA BRITA 1" | M3 | PEDREIRA EXPRESSA | 300 | 191,98 | 191,80 | 57.540,00 |
| 16 | PEDRA BRITA PEDRISCO | M3 | PEDREIRA EXPRESSA | 300 | 185,78 | 185,50 | 55.650,00 |
| 17 | AREIA LAVADA FINA | M3 | PORTO AREIA PRIMAVERA | 300 | 119,84 | 119,60 | 35.880,00 |
| 18 | AREIA LAVADA GROSSA | M3 | PORTO AREIA PRIMAVERA | 300 | 117,88 | 117,60 | 35.280,00 |
| 19 | CAPA DE BARRO TIPO CELOTE | PÇ | CERAMICA PARANAPOEMA | 100 | 5,35 | 5,20 | 520,00 |
| 20 | CAPA DE BARRO TIPO PAULISTINHA | PÇ | CERAMICA PARANAPOEMA | 200 | 4,64 | 4,64 | 928,00 |
| 21 | TELHA CERAMICA ROMANA | PÇ | CERAMICA PARANAPOEMA | 2.000 | 2,08 | 2,08 | 4.160,00 |

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 109/2024**

Extrato da Ata de Registro Preços n° 109/2024 de 04 de Outubro de 2024, oriunda do Pregão Presencial n°. 40/2024 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: **ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA EPP**, perfazendo o valor global de R$ 81.712,50(Oitenta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | MARCA | V. UNT. R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Gás de Cozinha Cilindro 45 KG | UND | 120 | SUPERGASBRAS | 425,00 | 51.000,00 |
| 02 | Gás de Cozinha Botijão 13 KG | UND | 315 | SUPERGASBRAS | 97,50 | 30.712,50 |

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 110/2024**

Extrato da Ata de Registro Preços n° 110/2024 de 08 de Outubro de 2024, oriunda do Pregão Presencial n°. 38/2024 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: OLIVIO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, perfazendo o valor global de R$

148.165,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

| Item | Descrição. | Und. | Qtde. | Marca. | Valor Unitário. | Valor Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | OLEO DT 2 TEMPO SAE 30 (5OOML), API IC PARA MOTOR GASOLINA | FR | 150 | VR LUB | 51,00 | 7.650,00 |
| 10 | OLEO 15W40 API CI-4 SL MOTOR DIESEL 20 LITROS | BLD | 100 | VR LUB | 555,00 | 55.500,00 |
| 13 | OLEO 15W40 MULTIVISCOSO APICG-4/SJ MOTOR DIESEL 20 LITROS | BLD | 100 | VR LUB | 555,00 | 55.500,00 |
| 15 | ADITIVO P/RADIADOR MOTORES FLEX (ETANOL E GASOLINA) 1 LITRO | FR | 50 | RADNAQ | 50,40 | 2.520,00 |
| 22 | OLEO MINERAL PARA FREIO 1 LITRO | FR | 10 | PETRONAS | 153,00 | 1.530,00 |
| 24 | TRAPO PASTELÃO | FD | 10 | ODIPA | 300,00 | 3.000,00 |
| 26 | ESTOPA 2° QUALIDADE | FD | 20 | ODIPA | 280,00 | 5.600,00 |
| 29 | ARLA 32 (20 LITROS) | BLD | 80 | MAX AIR | 176,50 | 14.120,00 |
| 36 | OLEO105W30 SINTETICO ETANOL GASOLINA (1 LITRO) | LTS | 50 | VR LUB | 54,90 | 2.745,00 |

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 111/2024**

Extrato da Ata de Registro Preços n° 111/2024 de 08 de Outubro de 2024, oriunda do Pregão Presencial n°. 38/2024 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 201.477,00 (Duzentos e um mil quatrocentos e setenta e sete reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

| Item | Descrição | Und. | Qtde. | Marca. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML | FR | 100 | RADNAQ | 26,57 | 2.657,00 |
| 6 | FLUIDO PARA FREIO DOT 3 500ML | FR | 100 | RADNAQ | 24,30 | 2.430,00 |
| 7 | OLEO 40 AOU CF ALISSON C-4 MOTOR DIESEL (20 LITROS) | BLD | 100 | VR LUB | 487,00 | 48.700,00 |
| 9 | OLEO ATF DIREÇÃO E TRANSMISSÃO 20 LITROS | BLD | 100 | VR LUB | 660,00 | 66.000,00 |
| 11 | OLEO GL5 80W90 20 LITROS CAMBIO | BLD | 30 | VR LUB | 721,00 | 21.630,00 |
| 14 | OLEO SAE 10W30 TRANSMISSÃO 20 LITROS | BLD | 50 | VR LUB | 758,00 | 37.900,00 |
| 20 | GRAXA PARA PINO 170 KG | TBR | 5 | EVORA | 3.922,00 | 19.610,00 |
| 37 | OLEO 10W30 SEMI SINTETICO ETANOL GASOLINA (1 LITRO) | LTS | 50 | TOTAL | 51,00 | 2.550,00 |

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 112/2024**

Extrato da Ata de Registro Preços n° 112/2024 de 08 de Outubro de 2024, oriunda do Pregão Presencial n°. 38/2024 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, perfazendo o valor global de R$ 124.265,00(Cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

| Lote | Item | Descrição | Und. | Qtde. | Marca. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS | BLD | 100 | TEXSA | 501,00 | 50.100,00 |
| 1 | 12 | OLEO GL5 SAE CAMBIO/DIFERENCIAL | BLD | 50 | TEXSA | 736,00 | 36.800,00 |
| 1 | 16 | OLEO 140 CAMBIO | BLD | 10 | TEXSA | 734,50 | 7.345,00 |
| 1 | 17 | OLEO WBF 100 DIFERENCIAL | BLD | 10 | TEXSA | 900,00 | 9.000,00 |
| 1 | 18 | OLEO 80W PARA DIFERENCIAL | BLD | 10 | TEXSA | 712,00 | 7.120,00 |
| 1 | 30 | OLEO 5W30 SINTETICO ETANOL GASOLINA (1 LITRO) | LTS | 200 | TEXSA | 55,00 | 11.000,00 |
| 1 | 34 | OLEO 5W40 SINTETICO ETANOL GASOLINA (1 LITRO) | LTS | 50 | TEXSA | 58,00 | 2.900,00 |

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n° 113/2024**

Extrato da Ata de Registro Preços n° 113/2024 de 08 de Outubro de 2024, oriunda do Pregão Presencial n°. 38/2024 Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: **VILMA MARTINS CARVALHO - ME**, perfazendo o valor global de R$ 85.150,00(Oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Itens registrados:

| Lote | Item | Descrição | Und. | Qtde. | Marca. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | OLEO LUBRIFICANTAPI SJ/CF, ACEA A3 MOTOR ALCOOL E GASOLINA 15W40 (1 LITRO) | FR | 250 | DRAGON | 41,40 | 10.350,00 |
| 1 | 3 | OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SJ MOTOR ALCOOL/ GASOLINA (1 LITRO) | FR | 250 | DRAGON | 29,90 | 7.475,00 |
| 1 | 4 | OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SG, JASO MA, 4 TEMPOS GP MOTOR GASOLINA (1 LITRO) | FR | 80 | DRAGON | 33,50 | 2.680,00 |
| 1 | 19 | ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTOR DIESEL 1 LITRO | FR | 50 | RADNAQ | 46,90 | 2.345,00 |
| 1 | 21 | GRAXA PARA ROLAMENTO 20 KG | BLD | 15 | LION | 892,00 | 13.380,00 |
| 1 | 23 | OLEO DA ENGRENAGEM 85W140 | BLD | 10 | DRAGON | 770,00 | 7.700,00 |
| 1 | 25 | ESTOPA 1° QUALIDADE | FD | 15 | ESTOVAL | 364,00 | 5.460,00 |
| 1 | 27 | OLEO 15W40 SEMI SINTETICO 1 LITRO | FR | 100 | DRAGON | 42,15 | 4.215,00 |
| 1 | 28 | OLEO 15W40 SINTETICO 1 LITRO | FR | 200 | DRAGON | 48,10 | 9.620,00 |
| 1 | 31 | OLEO 5W30 SEMSINTETICO ETANOL GASOLINA (1 LITRO) | LTS | 200 | LION | 55,00 | 11.000,00 |
| 1 | 32 | OLEO 10W40 SINTETICO API SN 1 LITRO | LTS | 100 | BARDAL | 54,00 | 5.400,00 |
| 1 | 33 | OLEO 10W40 SEMI SINTETICO API SN 1 LITRO | LTS | 50 | DRAGON | 53,50 | 2.675,00 |
| 1 | 35 | OLEO 5W40 SEMI SINTETICO ETANOL GASOLINA (1 LITRO) | LTS | 50 | VAVOLINE | 57,00 | 2.850,00 |

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

## Outros Atos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de brinquedo (diário mágico), conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no

inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa CLAUDIA CRISTINA VARGA HERRERA SITA 28235092832, inscrita no CNPJ sob nº 17.823.316/0001-86, para execução do objeto;

**Considerando** finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa CLAUDIA CRISTINA VARGA HERRERA SITA 28235092832, inscrita no CNPJ sob nº 17.823.316/0001-86, no valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLAUDIA CRISTINA VARGA HERRERA SITA 28235092832, inscrita no CNPJ sob nº 17.823.316/0001-86, para fornecimento de brinquedo (diário mágico), pelo valor global de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 04 de outubro de 2024.

_____

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de brinquedo (diário mágico), conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa CLAUDIA CRISTINA VARGA HERRERA SITA 28235092832, inscrita no CNPJ sob nº 17.823.316/0001-86, para execução do objeto;

**Considerando** finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa CLAUDIA CRISTINA VARGA HERRERA SITA 28235092832, inscrita no CNPJ sob nº 17.823.316/0001-86, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLAUDIA CRISTINA VARGA HERRERA SITA 28235092832, inscrita no CNPJ sob nº 17.823.316/0001-86, para fornecimento de brinquedo (diário mágico), pelo valor global de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 04 de outubro de 2024.

_____

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.846.221/0001-40 para execução do objeto;

**Considerando** finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.846.221/0001-40, no valor de R$ 2.385,36 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.846.221/0001-40, para fornecimento de materiais odontológicos, pelo valor global de R$ 2.385,36 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 03 de outubro de 2024.

_____

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de papel interfolha, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa ANTONIO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 00.871.002/0001-56, para execução do objeto;

**Considerando** finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa ANTONIO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 00.871.002/0001-56, no valor de R$ 135,92 (cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ANTONIO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 00.871.002/0001-56, para fornecimento de

papel interfolha, pelo valor global de R$ 135,92 (cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de outubro de 2024.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de porta e vitro, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa CLEUSA MARIA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.600.724/0001-18, para execução do objeto;

**Considerando** finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa CLEUSA MARIA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.600.724/0001-18, no valor de R$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLEUSA MARIA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.600.724/0001-18, para fornecimento de porta e vitro, pelo valor global de R$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 04 de outubro de 2024.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....